



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

208/2012-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e competência instituída pelo Decreto nº 4.725, de 9 de junho de 2003 e tendo em vista o que dispõe o § 4º do art. 41 da Constituição Federal, o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Ofício Circular nº 16 SRH/MP, de 27 de julho de 2004 e os critérios estabelecidos na Portaria nº 193/2005-PR, desta Presidência,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Homologar avaliações de desempenho, considerando o disposto no Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e no Ofício-Circular nº 16/SRH/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 27-07-2004.

2.0 - OBJETIVO

Homologar as avaliações de desempenho já realizadas no decorrer do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada que concluiu 32 meses de efetivo exercício em fevereiro/ 2012, sem prejuízo das avaliações subsequentes, conforme critérios específicos estabelecidos na Portaria nº 193/2005-PR, da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz.

Matrícula SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Classe	Padrão	Data de efetivo exercício
1634492	LIS RIBEIRO DO VALLE ANTONELLI	PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA	Z	II	26-06-2008

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

08/03/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		208/2012-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 08/03/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	08/03/2012
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.